

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 156ª e 157ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2016 (“ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA” E “PRIMEIRA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de junho de 2016, às 14h30min, na sede da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”).

CONVOCAÇÃO: Publicação no Jornal “O Dia” do edital de convocação da Assembleia Geral de titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”), nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2016.

PRESENÇA: em sede de 2ª convocação, (i) representante(s) dos titulares dos CRI, detentores de 25,15% (vinte e cinco inteiros e quinze centésimos por cento) dos CRI em circulação, identificados na lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Primeira Assembleia (“Investidores”); (ii) representante da Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

MESA: **Tatiana Scarparo Araujo** – Presidente da Assembleia; e **Nilson Raposo Leite** – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar conforme cláusula 4.8. do Termo de Securitização, que os pagamentos dos Créditos Imobiliários sejam efetuados definitivamente na forma sequencial conforme cláusula 4.9 do Termo de Securitização.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia em 2ª convocação, não foi verificado quórum de deliberação, conforme clausula 11.4. do Termo de Securitização, de modo que não

ficou aprovada a alteração dos pagamentos dos Créditos Imobiliários para que passassem a ser definitivamente na forma sequencial conforme cláusula 4.9 do Termo de Securitização.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude do disposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos dos CRI, os Investidores, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente matérias constantes da Ordem do Dia e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao disposto nesta Ata da Primeira Assembleia.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas e que não foram definidos nesta Ata da Primeira Assembleia terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata da Primeira Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovado o seu envio à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.Net e a sua publicação no *website* da Securitizadora.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

(Página 1/1 de Assinaturas da Ata da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 22 de junho de 2016)

Tatiana Scarparo Araujo
Presidente

Nilson Raposo Leite
Secretário

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Securitizadora

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Agente Fiduciário